

**RESOLUÇÃO CONSEPE N.º 61/2018**

**MANIFESTO DO CONSEPE SOBRE A CRIAÇÃO DO CURSO E APROVAÇÃO DO PROJETO PEDAGÓGICO DA PÓS-GRADUAÇÃO *LATO SENSU* EM GESTÃO DE OPERAÇÕES – INDÚSTRIA 4.0, DA FAE CENTRO UNIVERSITÁRIO.**

O Presidente do Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão – CONSEPE, no uso das atribuições que lhe confere o art. 17, do Estatuto, e em cumprimento à deliberação do Colegiado em 05 de dezembro de 2018, constante do Processo CONSEPE 63/2018 – Parecer CONSEPE 63/2018, baixa a seguinte

**R E S O L U Ç Ã O**

**Art. 1º** O Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão – CONSEPE manifesta-se favorável à criação do curso e aprova o Projeto Pedagógico da Pós-Graduação *Lato Sensu* Gestão de Operações – Indústria 4.0, da FAE Centro Universitário.

**Parágrafo único.** A proposta de criação do referido no *caput* deverá ser encaminhada para avaliação e apreciação do Conselho Universitário – CONSUN.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Curitiba, 05 de dezembro de 2018.

*Jorge Apóstolos Siarcos*  
**Presidente**